

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.257/2024**

**Renova o credenciamento da Escola  
Americano Doctum de Guarapari, e dá  
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
8.748/2024 (Processo E-docs nº. 2024-Z2R76/CEE-ES nº. 253/2024), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 12-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Americano Doctum de Guarapari, situada na  
Rua Ernestina Vieira Simões, nº. 218, Bairro Independência, município de Guarapari, ES, mantida  
pelo Instituto Ensinar Brasil, CNPJ nº. 19.322.494/0019-88-Filial, pelo período 05 (cinco) anos, a  
partir de 23 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino  
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 23 de outubro de 2024.

Vitória, ES, 12 de dezembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de dezembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**